



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

LEI ORDINÁRIA Nº 780/2025

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do município de Pouso Alto, relativo ao exercício de 2026, as Diretrizes Gerais de que trata esta Lei, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que a elas for pertinente.

Art. 2º A estrutura que servirá de base para a elaboração do orçamento, programas e ações governamentais para o exercício de 2026 deverá obedecer à disposição constante dos Anexos que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Único Constituem-se como peças integrantes desta Lei, os Quadros de Metas e Riscos Fiscais que servirão de parâmetros para avaliação da receita, da despesa, da evolução patrimonial e provisão dos passivos contingentes.

Art. 3º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à legislação vigente, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e seus fundos.

Parágrafo único O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua programação orçamentária para o exercício de 2026 até o dia 30 de agosto de 2025, para fins de incorporação à proposta orçamentária do Município, acompanhado de quadro demonstrativo de cálculos, para justificar o montante fixado, observando o limite previsto no artigo 29-A, I, da Constituição Federal.

Art. 4º A Lei Orçamentária empregará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – modernização das ações governamentais.

§ 1º O Município aplicará, no tocante à manutenção e desenvolvimento do ensino, no que couber, o disposto nas Leis Nacionais nº 9.394, de 1996, 9.424, de 1996 e 14.113, de 2021, no artigo 212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 53, de 2006 e Emenda Constitucional 108, de 2020.

§ 2º Serão assegurados os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços de saúde, conforme o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

Art. 5º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Parágrafo Único Na elaboração e durante a execução do Orçamento de 2026, o Poder Executivo Municipal observará e implementará o dispositivo constante na Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 25 de maio de 2020, bem como registrará de forma distinta as emendas individuais aprovadas pelo Legislativo Municipal, assegurando-as na transparência da LOA e ainda sua execução orçamentária e financeira obrigatória no Exercício de 2026, sob pena de responsabilidade.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 6º As receitas e as despesas serão estimadas para o exercício de 2026, tomando-se por base os últimos cinco anos, mês a mês; as transferências constitucionais; a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, levando-se em conta o índice de inflação nos últimos doze meses; a projeção do Produto Interno Bruto – PIB, a execução provável no exercício de 2025, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

- I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – revisão da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III – atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV – revisão e atualização dos lançamentos de contribuintes do ISSQN;
- V – revisão, atualização monetária e de alíquotas do Código Tributário Municipal.
- VI – implementação dos serviços de fiscalização para expansão do número de contribuintes;
- VII – cobrança da dívida ativa municipal.

§ 2º As taxas do poder de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente conforme o INPC/IBGE acumulado no período ou como dispuser o Código Tributário Municipal.

§ 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento), em caráter geral, aos contribuintes que quitarem os tributos referidos no parágrafo anterior, em parcela única.

Art. 7º Poderá ser concedido benefício ou ampliação de incentivo de natureza tributária se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 8º A proposta orçamentária de 2026 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, observando o disposto na Lei nº 4.320, de 1964, visando movimentar internamente o Orçamento, quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas, ou incorporar valores que excedam as provisões constantes da Lei Orçamentária.

Art. 9º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática desta Lei, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas.

Parágrafo único A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 10 O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I** - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II** - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III** - abrir créditos adicionais suplementares dependendo da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320, de 1964, considerando-se como recurso:
 - a)** o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
 - b)** os provenientes de excesso de arrecadação;
 - c)** os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e
 - d)** o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 11 Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 1º Os saldos porventura remanescentes poderão ser reabertos e incorporados ao orçamento do próximo exercício, quando necessário, por meio de decreto do chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os saldos assim reabertos passarão pelo processo de empenhamento até sua completa utilização.

Art. 12 Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – publicar até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária – RREO, verificando o comportamento da receita para balizar, se necessário, o contingenciamento de dotações orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

III – o chefe de cada Departamento determinará o percentual de limitação e quais serão as dotações alcançadas por cada secretaria no procedimento de contingenciamento;

IV – implantar sistema de avaliação e aferição das ações e dos programas desenvolvidos;

V – os planos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a prestação de contas e o respectivo parecer prévio do Tribunal de Contas serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade para exames.

§ 1º Serão priorizados os contingenciamentos nas Secretarias Municipais de Obras Públicas, Transportes, Turismo e Cultura, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente, Esportes e Secretaria Municipal de Governo.

§ 2º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo em conjunto com os secretários a expedir Decreto fixando o percentual de contingenciamento.

§ 3º Havendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, o Gestor do Poder Executivo em conjunto com os Gestores das Secretarias expedirão Decreto, objetivando a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, de forma proporcional às reduções fixadas.

§ 4º O relatório de que trata o inciso II deste artigo deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo, no mesmo prazo estabelecido para sua publicação.

Art. 13 As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – com relação à inclusão de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto-atividade, operação especial e/ou unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução orçamentária, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 14 O Município não poderá exceder com o pagamento de pessoal, o percentual de 60 % (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida, conforme limites dispostos no artigo 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º A abrangência dos gastos com pessoal e a apuração dos limites percentuais são os constantes no artigo 18, *caput* e § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º O disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Outras Despesas de Pessoal, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 3º Não se considera como substituição de servidores públicos, para efeito do *caput* do artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, os contratos relativos à execução de atividades que:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem competência legal da área administrativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo extinto.

§ 4º Serão considerados e computados como gastos de pessoal todos os direitos e vantagens concedidas aos servidores municipais e as despesas com os encargos sociais.

Art. 15 O Poder Executivo reestruturará o Plano de Cargos e Carreiras, criará novos cargos ou extinguirá os desnecessários, modificará e reordenará as denominações dos cargos existentes, e procederá à realização de concurso público, para provimento de cargos já existentes ou que forem criados, com aprovação legislativa e demais normas legais.

Parágrafo Único. A Administração Municipal possibilitará a valorização dos servidores públicos através de:

I – cursos de capacitação, treinamentos e reciclagens;

II – avaliação de desempenho;

III – pagamento de horas extras e/ou serviços extraordinários, quando necessários, não constantes e que não indiquem ou possibilitem a criação de novos cargos.

Art. 16 O Poder Legislativo, dentre outras atribuições de sua competência, poderá reestruturar o seu Plano de Cargos e Carreira, criar novos cargos, modificar e reordenar a denominação, vencimentos e atribuições dos já existentes, proceder à realização de concurso público para provimento de cargos vagos, e fazer-se representar em congressos, seminários, palestras, cursos e atividades similares.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, considera-se:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 18 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o artigo 182, § 3º, da Constituição Federal.

II – entendem-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do artigo 75, I e II, da Lei Nacional nº 14.133, de 2021.

Art. 18 São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único. A Contabilidade e o Serviço de Controle Interno registrarão os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

Art. 19 A Lei Orçamentária descriminará dotações específicas para:

- I** – concessão de subvenções sociais, assistenciais, educacionais, culturais e esportivas;
- II** – concessão de benefícios eventuais e ajuda direta às pessoas e famílias de baixa renda e carentes, através da instituição de programas socioassistenciais;
- III** – concessão de auxílio financeiro a estudantes de cursos supletivo, técnicos e terceiro grau, bem como transporte municipal e para outros Municípios;
- IV** – concessão de incentivo à implantação de indústria no Município, com o pagamento de aluguéis ou construções de galpões;
- V** – programas destinados à preservação ambiental e saneamento básico, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
- VI** – manutenção dos convênios de cooperação com entidades e outros níveis de governo;
- VII** – pagamento da dívida municipal;
- VIII** – pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos respectivos débitos, como dispõe os parágrafos do artigo 100, da Constituição Federal;
- IX** – reserva de contingência, conforme Art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- X** – despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

§ 1º A concessão de subvenções sociais do inciso I deste Artigo, incluindo-se aquelas porventura abrangida por emenda individual de vereador, obedecerá, dentre outras normas vigentes, o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e as entidades beneficiárias deverão, obrigatoriamente:

- I** – estar reconhecida como de utilidade pública e comprovar o exercício de suas atividades no Município de Pouso Alto, por, no mínimo, dois anos;
- II** – não auferir lucros e nem remunerar seus dirigentes;
- III** – apresentar plano de trabalho para aplicação dos recursos;
- IV** – prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, conforme dispuser o instrumento de convênio ou a lei autorizativa;
- V** – submeter-se à fiscalização do Poder Público Municipal e do Conselho Municipal de Políticas Públicas a que se relaciona.

§ 2º A concessão de benefícios eventuais e ajuda direta às pessoas carentes, do inciso II deste artigo, será indicada por profissional técnico ou equipe técnica do Secretaria Municipal de Assistência Social, dentre as famílias e/ou pessoas devidamente cadastradas, com acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

§ 3º A concessão de auxílio a estudantes, do inciso III deste artigo, será indicada por profissional técnico do Serviço de Educação, dentre os alunos devidamente matriculados e cadastrados, com elaboração de critérios, fiscalização e acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 4º A concessão de incentivo à implantação de indústrias no Município, do inciso IV deste Artigo, será indicada por critérios definidos pela Administração Municipal, com comunicação à Câmara Municipal.

Art. 20 A reserva de contingência prevista no artigo 20, IX desta Lei, contemplará no valor fixado na Lei Orçamentária Anual, além do montante reservado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, a quantia correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de Lei Orçamentária Anual, destinado, exclusivamente, ao atendimento das emendas individuais que forem aprovadas pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único. Entende-se por eventos fiscais imprevistos aqueles não previstos no orçamento.

Art. 21 As emendas individuais são aquelas autorizadas pela Constituição Federal da República de 1988 e pela Lei Orgânica do Município, regulamentadas por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias em sua vigência, elaboradas e submetidas pelos Vereadores no exercício de seus mandatos, de execução obrigatória e apresentadas com as seguintes informações:

- I - a classificação orçamentária da despesa, com a especificação constante na Lei Orçamentária;
- II - o número da emenda;
- III - o nome do autor da emenda;
- IV - o valor total da emenda;
- V - os beneficiários das emendas e seus respectivos valores quando for o caso.

§ 1º As emendas individuais serão verificadas pelo exercício individual ou coletivo do mandato parlamentar.

§ 2º Não constitui impedimento de ordem técnica, capaz de inviabilizar a execução de emendas individuais, a indevida classificação da Categoria Econômica (CO), Grupo de Natureza de despesa (GD), Modalidade de Aplicação (MA) e Elemento de Despesa (ED), cabendo a unidade orçamentária beneficiada realizar os ajustes necessários no módulo Orçamento Impositivo.

§ 3º As emendas parlamentares individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Pouso Alto serão aprovadas no limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de Lei Orçamentária Anual, sendo que 50% (cinquenta por cento) deste percentual serão destinados, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde, e o restante poderá ser destinado a diferentes áreas de políticas públicas de educação, esporte, assistência social, segurança pública e outras.

  7



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

§ 4º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 3º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 5º A execução das emendas parlamentares individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados e fundamentados.

§ 6º O Poder Executivo fornecerá, desde que solicitado formalmente até o dia 01 de julho de 2025, projetos de engenharia necessários à execução das emendas parlamentares individuais, que assim exigirem, limitados a 01 (um) projeto por parlamentar, sendo vedados descontos nos percentuais das emendas para custeio dos respectivos projetos.

§ 7º A execução das emendas previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo não será obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados e fundamentados.

§ 8º Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, um cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 9º O Poder Executivo deve realizar integralmente a despesa no exercício financeiro de 2026 e, excepcionalmente, inscreverá em restos a pagar os saldos dos empenhos de emendas parlamentares impositivas, cujo processo de execução esteja em curso, de forma a garantir a execução plena dos planos de trabalho a que se destinam.

§ 10 Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de sua autoria.

§ 11 Os percentuais dos valores destinados às emendas parlamentares individuais serão enviados pelo Poder Executivo com relatório circunstanciado comprovando da receita corrente líquida prevista no projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 12 Para fins de cumprimento do disposto no § 8º deste artigo, os órgãos deverão observar nos termos do artigo 22 desta Lei, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários a viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 13 Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, os montantes destinados através das emendas parlamentares individuais previstos neste artigo não poderão ser reduzidos ainda que em mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 14 A Secretaria Municipal cuja política pública a emenda individual for afetada é responsável pela dotação orçamentária e deverá acompanhar a execução das emendas individuais.

Art. 22 Não poderão ser apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa de obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

Art. 23 Em caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias úteis após o início da vigência da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento;

II - até 20 (vinte) dias corridos após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo, o remanejamento da programação, cujo impedimento seja insuperável;

III - até 15 (quinze) dias úteis após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo deverá encaminhar cronograma de execução e demais informações pertinentes, sem necessidade de envio de Projeto de Lei sobre o remanejamento e abertura de créditos suplementares para tais fins.

Parágrafo único. Caso a emenda remanejada também tenha impedimento de ordem técnica ou legal, ela não poderá ser remanejada novamente.

Art. 24 São considerados impedimentos de ordem técnica para a execução de emendas parlamentares individuais:

I - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade do programa ou da ação orçamentária do órgão ou entidade executora;

II - a falta de razoabilidade do valor proposto, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

III - ausência de pertinência temática entre o objeto e a finalidade institucional;

IV - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;

V - não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos;

VI - desistência da proposta pelo proponente;

VII - reprovação do plano de trabalho;

VIII - valor insuficiente para execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;

IX - as que criem despesas de duração continuada; e

X - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 1º É obrigatória a justificativa para os casos de impedimento de ordem técnica.

§ 2º Em todos os casos de impedimentos de ordem técnica, elencados ou não neste artigo, o Poder Executivo notificará, por escrito, o autor da emenda para que, querendo, proceda ao seu remanejamento.



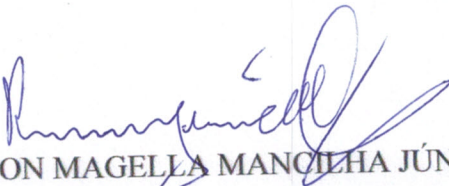
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br
Telefone: (35) 3364.1206

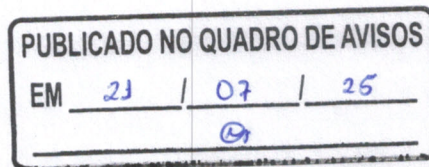
Art. 25 As transferências de recursos às entidades beneficiárias das emendas parlamentares individuais deverão atender às exigências da Lei Nacional nº 13.019, de 2014 e do Decreto Municipal nº 37, de 27 de março de 2017.

Art. 26 Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2026 e será publicada nos termos do artigo 33, da Lei Orgânica do Município.

Pouso Alto, 21 de julho de 2025.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


GIOVANNI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete



**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0001 - Processo Legislativo	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	
Objetivo:	Manter o Processo Legislativo em funcionamento.	Justificativa: Atendimento à legislação pertinente.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	681.300,00
---	------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0002 - Atividades Administrativas e Operacionais	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	
Objetivo:	Manter a estrutura operacional do Poder Legislativo em funcionamento.	Justificativa: Atendimento à Câmara Municipal e População.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Atividades Administrativas e Operacionais"	1.163.750,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Atividades Administrativas e Operacionais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0003 - Administração e Planejamento	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.01 - Gabinete do Prefeito	
Objetivo:	Manter as atividades administrativas do Município.	Justificativa: Atendimento a população dentro dos preceitos da legislação vigente.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Administração e Planejamento"	3.505.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0003 - Administração e Planejamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar as atividades da Secretaria, atendendo aos Órgãos de Controle Externo e Interno bem como à legislação pertinente.	Justificativa: Atender a legislação específica e manter o equilíbrio fiscal.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos"	1.859.435,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Turismo e Cultura	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar as atividades da Secretaria.	Justificativa: Promover as ações de turismo e cultura, valorização do Patrimônio Histórico do Município, beneficiando à população.

Custo Estimado para o Programa "0005 - Turismo e Cultura"	1.587.198,99
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - Turismo e Cultura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0006 - Desporto e Lazer	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - Secretaria Municipal de Esportes	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar os serviços prestados à população.	Justificativa: Promover o desporto comunitário no Município.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Desporto e Lazer"	384.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0006 - Desporto e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0007 - Serviço Social	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objetivo:	Desenvolver atividades assistenciais no Município em consonância com as instâncias Federal e Estadual.	Justificativa: Atender à população carente do Município.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Serviço Social"	1.182.500,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0007 - Serviço Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública	☒ Inclusão ☐ Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar os serviços prestados à população no tocante ao Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura.	Justificativa: Manter e melhorar a qualidade de vida da população através da realização de obras e prestação de serviços essenciais ao desenvolvimento do Município.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública"	8.070.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa:	0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Objetivo:	Promover e desenvolver as atividades de agricultura, pecuária e meio ambiente, de modo sustentável, objetivando a geração de emprego e renda nas áreas rurais.	Justificativa: Priorizar as atividades rurais e a proteção ao meio ambiente.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente"	793.500,00
--	------------

Indicadores do Programa "0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0010 - Transportes	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - Secretaria Municipal de Transportes	
Objetivo:	Promover a manutenção e melhoria em vias urbanas e estradas vicinais do Município.	Justificativa: Melhorar e aprimorar as condições do tráfego de pessoas e cargas, proporcionando o bem estar da população e o desenvolvimento do Município.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Transportes"	1.638.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0010 - Transportes"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0011 - Saúde	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - Secretaria Municipal de Saúde	
Objetivo:	Atender às necessidades da população no que se refere a saúde pública, provendo serviços especializados de forma a suprir a demanda exigida.	Justificativa: Cumprir os ditames constitucionais e demais atos legais que normatizam a saúde pública.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Saúde"	10.829.575,57
--	---------------

Indicadores do Programa "0011 - Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11 - Secretaria Municipal de Educação	
Objetivo:	Promover às ações pertinentes a educação escolar, garantindo um ensino com qualidade e de forma gratuita aos alunos do Município.	Justificativa: Cumprir os ditames constitucionais e demais atos legais que normatizam a educação pública.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Educação"	9.726.220,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - Educação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

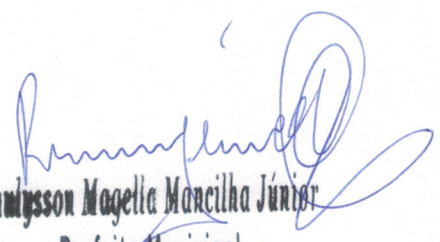
Exercício de 2026

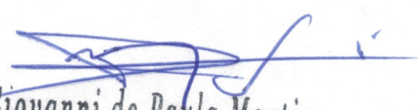
Programa: 9999 - Reserva de Contingência		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	
Objetivo:	Manter reserva orçamentária que objetiva atender a Passivos Contingentes.	Justificativa: Atender a legislação que normatiza as finanças públicas.

Custo Estimado para o Programa "9999 - Reserva de Contingência"	541.564,12
--	------------

Indicadores do Programa "9999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Percentual	100,0000


Afonso Marcelo Cinto Nogueira
Contador
Registro: MG-077087/O-0
CPF: 889.215.736-15


Ramlysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.01.00			Gabinete e Secretaria da Câmara	1.845.050,00
01.01.00	0001		Processo Legislativo	681.300,00
01.01.00	0001.1060		Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo	5.000,00
01.01.00	0001.1060	01	Legislativa	5.000,00
01.01.00	0001.1060	01.031	Ação Legislativa	5.000,00
01.01.00	0001.2001		Manutenção das Atividades Legislativas	622.500,00
01.01.00	0001.2001	01	Legislativa	622.500,00
01.01.00	0001.2001	01.031	Ação Legislativa	622.500,00
01.01.00	0001.2068		Manutenção da Escola do Legislativo	53.800,00
01.01.00	0001.2068	01	Legislativa	53.800,00
01.01.00	0001.2068	01.031	Ação Legislativa	53.800,00
01.01.00	0002		Atividades Administrativas e Operacionais	1.163.750,00
01.01.00	0002.1001		Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo	90.000,00
01.01.00	0002.1001	01	Legislativa	90.000,00
01.01.00	0002.1001	01.122	Administração Geral	90.000,00
01.01.00	0002.1002		Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal	30.000,00
01.01.00	0002.1002	01	Legislativa	30.000,00
01.01.00	0002.1002	01.122	Administração Geral	30.000,00
01.01.00	0002.2002		Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara	1.043.750,00
01.01.00	0002.2002	01	Legislativa	1.043.750,00
01.01.00	0002.2002	01.122	Administração Geral	1.043.750,00
01.02.00			Serviço de Finanças da Câmara	2.650,00
01.02.00	9999		Reserva de Contingência	2.650,00
01.02.00	9999.9999		Reserva de Contingência	2.650,00
01.02.00	9999.9999	99	Reserva de Contingência	2.650,00
01.02.00	9999.9999	99.999	Reserva de Contingência	2.650,00
02.01.00			Gabinete do Prefeito	537.000,00
02.01.00	0003		Administração e Planejamento	537.000,00
02.01.00	0003.1003		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito	22.000,00
02.01.00	0003.1003	04	Administração	22.000,00
02.01.00	0003.1003	04.122	Administração Geral	22.000,00
02.01.00	0003.2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	515.000,00
02.01.00	0003.2003	04	Administração	515.000,00
02.01.00	0003.2003	04.122	Administração Geral	515.000,00
02.02.00			Secretaria Municipal de Governo	2.968.000,00
02.02.00	0003		Administração e Planejamento	2.968.000,00
02.02.00	0003.1005		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo	13.000,00
02.02.00	0003.1005	04	Administração	13.000,00
02.02.00	0003.1005	04.122	Administração Geral	13.000,00
02.02.00	0003.2004		Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	2.178.000,00
02.02.00	0003.2004	04	Administração	2.178.000,00
02.02.00	0003.2004	04.122	Administração Geral	2.178.000,00
02.02.00	0003.2005		Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica	50.200,00
02.02.00	0003.2005	04	Administração	50.200,00
02.02.00	0003.2005	04.122	Administração Geral	50.200,00
02.02.00	0003.2006		Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	76.800,00
02.02.00	0003.2006	06	Segurança Pública	76.800,00
02.02.00	0003.2006	06.181	Policiamento	76.800,00
02.02.00	0003.2007		Manutenção de Inativos e Pensionistas	650.000,00
02.02.00	0003.2007	04	Administração	650.000,00
02.02.00	0003.2007	04.272	Previdência do Regime Estatutário	650.000,00
02.03.00			Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	2.398.349,12
02.03.00	0004		Atividades Financeiras e Recursos Humanos	1.859.435,00
02.03.00	0004.0001		Amortização de Dívida Fundada Interna	370.000,00
02.03.00	0004.0001	28	Encargos especiais	370.000,00
02.03.00	0004.0001	28.843	Serviço da Dívida Interna	370.000,00
02.03.00	0004.0002		Juros de Dívida Fundada Interna	183.750,00
02.03.00	0004.0002	28	Encargos especiais	183.750,00
02.03.00	0004.0002	28.843	Serviço da Dívida Interna	183.750,00
02.03.00	0004.1006		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	11.500,00
02.03.00	0004.1006	04	Administração	11.500,00
02.03.00	0004.1006	04.122	Administração Geral	11.500,00
02.03.00	0004.2008		Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos	570.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.03.00	0004.2008	04	Administração	570.000,00
02.03.00	0004.2008	04.122	Administração Geral	570.000,00
02.03.00	0004.2009		Manutenção do Serviço de Tesouraria	109.725,00
02.03.00	0004.2009	04	Administração	109.725,00
02.03.00	0004.2009	04.122	Administração Geral	109.725,00
02.03.00	0004.2010		Manutenção do Serviço de Contabilidade	287.375,00
02.03.00	0004.2010	04	Administração	287.375,00
02.03.00	0004.2010	04.124	Controle Interno	287.375,00
02.03.00	0004.2011		Manutenção do Serviço de Recursos Humanos	109.725,00
02.03.00	0004.2011	04	Administração	109.725,00
02.03.00	0004.2011	04.128	Formação de Recursos Humanos	109.725,00
02.03.00	0004.2012		Manutenção do Serviço de Tributação	217.360,00
02.03.00	0004.2012	04	Administração	217.360,00
02.03.00	0004.2012	04.129	Administração de Receitas	217.360,00
02.03.00	9999		Reserva de Contingência	538.914,12
02.03.00	9999.9999		Reserva de Contingência	538.914,12
02.03.00	9999.9999	99	Reserva de Contingência	538.914,12
02.03.00	9999.9999	99.999	Reserva de Contingência	538.914,12
02.04.01			Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	1.135.198,99
02.04.01	0005		Turismo e Cultura	1.135.198,99
02.04.01	0005.1007		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura	12.000,00
02.04.01	0005.1007	13	Cultura	12.000,00
02.04.01	0005.1007	13.392	Difusão Cultural	12.000,00
02.04.01	0005.1009		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	6.500,00
02.04.01	0005.1009	23	Comércio e Serviços	6.500,00
02.04.01	0005.1009	23.695	Turismo	6.500,00
02.04.01	0005.2013		Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares	920.000,00
02.04.01	0005.2013	13	Cultura	920.000,00
02.04.01	0005.2013	13.392	Difusão Cultural	920.000,00
02.04.01	0005.2015		Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	127.000,00
02.04.01	0005.2015	23	Comércio e Serviços	127.000,00
02.04.01	0005.2015	23.695	Turismo	127.000,00
02.04.01	0005.2111		Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	69.698,99
02.04.01	0005.2111	13	Cultura	69.698,99
02.04.01	0005.2111	13.392	Difusão Cultural	69.698,99
02.04.02			Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	452.000,00
02.04.02	0005		Turismo e Cultura	452.000,00
02.04.02	0005.1058		Restauração e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC	187.000,00
02.04.02	0005.1058	13	Cultura	187.000,00
02.04.02	0005.1058	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	187.000,00
02.04.02	0005.2014		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	265.000,00
02.04.02	0005.2014	13	Cultura	265.000,00
02.04.02	0005.2014	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	265.000,00
02.05.00			Secretaria Municipal de Esportes	384.000,00
02.05.00	0006		Desporto e Lazer	384.000,00
02.05.00	0006.1011		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes	11.000,00
02.05.00	0006.1011	27	Desporto e Lazer	11.000,00
02.05.00	0006.1011	27.812	Desporto Comunitário	11.000,00
02.05.00	0006.1040		Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão	58.000,00
02.05.00	0006.1040	27	Desporto e Lazer	58.000,00
02.05.00	0006.1040	27.812	Desporto Comunitário	58.000,00
02.05.00	0006.1054		Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari	53.000,00
02.05.00	0006.1054	27	Desporto e Lazer	53.000,00
02.05.00	0006.1054	27.812	Desporto Comunitário	53.000,00
02.05.00	0006.2016		Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	262.000,00
02.05.00	0006.2016	27	Desporto e Lazer	262.000,00
02.05.00	0006.2016	27.812	Desporto Comunitário	262.000,00
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	867.300,00
02.06.01	0007		Serviço Social	867.300,00
02.06.01	0007.1087		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão Administrativa do FMAS	15.000,00
02.06.01	0007.1087	08	Assistência Social	15.000,00
02.06.01	0007.1087	08.122	Administração Geral	15.000,00
02.06.01	0007.1088		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	4.200,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.06.01	0007.1088	08	Assistência Social	4.200,00
02.06.01	0007.1088	08.122	Administração Geral	4.200,00
02.06.01	0007.1089		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	11.000,00
02.06.01	0007.1089	08	Assistência Social	11.000,00
02.06.01	0007.1089	08.122	Administração Geral	11.000,00
02.06.01	0007.1090		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Bloco da Proteção Social Básica	2.300,00
02.06.01	0007.1090	08	Assistência Social	2.300,00
02.06.01	0007.1090	08.244	Assistência Comunitária	2.300,00
02.06.01	0007.2112		Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	201.000,00
02.06.01	0007.2112	08	Assistência Social	201.000,00
02.06.01	0007.2112	08.122	Administração Geral	201.000,00
02.06.01	0007.2113		Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	34.500,00
02.06.01	0007.2113	08	Assistência Social	34.500,00
02.06.01	0007.2113	08.122	Administração Geral	34.500,00
02.06.01	0007.2114		Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	55.000,00
02.06.01	0007.2114	08	Assistência Social	55.000,00
02.06.01	0007.2114	08.122	Administração Geral	55.000,00
02.06.01	0007.2115		Bloco da Proteção Social Básica	475.000,00
02.06.01	0007.2115	08	Assistência Social	475.000,00
02.06.01	0007.2115	08.244	Assistência Comunitária	475.000,00
02.06.01	0007.2116		Gestão de Benefícios Eventuais	65.800,00
02.06.01	0007.2116	08	Assistência Social	65.800,00
02.06.01	0007.2116	08.244	Assistência Comunitária	65.800,00
02.06.01	0007.2117		Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3.500,00
02.06.01	0007.2117	08	Assistência Social	3.500,00
02.06.01	0007.2117	08.122	Administração Geral	3.500,00
02.06.02			Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	284.000,00
02.06.02	0007		Serviço Social	284.000,00
02.06.02	0007.2019		Manutenção do Conselho Tutelar	243.000,00
02.06.02	0007.2019	08	Assistência Social	243.000,00
02.06.02	0007.2019	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	243.000,00
02.06.02	0007.2059		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41.000,00
02.06.02	0007.2059	08	Assistência Social	41.000,00
02.06.02	0007.2059	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	41.000,00
02.06.03			Fundo Municipal do Idoso	31.200,00
02.06.03	0007		Serviço Social	31.200,00
02.06.03	0007.2062		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	31.200,00
02.06.03	0007.2062	08	Assistência Social	31.200,00
02.06.03	0007.2062	08.241	Assistência ao Idoso	31.200,00
02.07.00			Secretaria Municipal de Obras Públicas	8.070.000,00
02.07.00	0008		Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública	8.070.000,00
02.07.00	0008.1015		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas	54.000,00
02.07.00	0008.1015	04	Administração	54.000,00
02.07.00	0008.1015	04.122	Administração Geral	54.000,00
02.07.00	0008.1033		Pavimentação e Obras Complementares	965.000,00
02.07.00	0008.1033	26	Transporte	965.000,00
02.07.00	0008.1033	26.782	Transporte Rodoviário	965.000,00
02.07.00	0008.1048		Construção de Poços Artesianos	220.000,00
02.07.00	0008.1048	15	Urbanismo	150.000,00
02.07.00	0008.1048	15.451	Infra-estrutura Urbana	150.000,00
02.07.00	0008.1048	17	Saneamento	70.000,00
02.07.00	0008.1048	17.511	Saneamento Básico Rural	70.000,00
02.07.00	0008.1057		Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município	210.000,00
02.07.00	0008.1057	15	Urbanismo	170.000,00
02.07.00	0008.1057	15.452	Serviços Urbanos	170.000,00
02.07.00	0008.1057	17	Saneamento	40.000,00
02.07.00	0008.1057	17.511	Saneamento Básico Rural	40.000,00
02.07.00	0008.2020		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	3.850.000,00
02.07.00	0008.2020	04	Administração	3.850.000,00
02.07.00	0008.2020	04.122	Administração Geral	3.850.000,00
02.07.00	0008.2021		Manutenção de Parques, Praças e Jardins	30.000,00
02.07.00	0008.2021	15	Urbanismo	30.000,00
02.07.00	0008.2021	15.452	Serviços Urbanos	30.000,00
02.07.00	0008.2022		Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	940.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.07.00	0008.2022	15	Urbanismo	
02.07.00	0008.2022	15.452	Serviços Urbanos	940.000,00
02.07.00	0008.2023		Manutenção do Serviço Funerário	125.000,00
02.07.00	0008.2023	15	Urbanismo	125.000,00
02.07.00	0008.2023	15.452	Serviços Urbanos	125.000,00
02.07.00	0008.2024		Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	670.000,00
02.07.00	0008.2024	15	Urbanismo	670.000,00
02.07.00	0008.2024	15.452	Serviços Urbanos	670.000,00
02.07.00	0008.2025		Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água	901.500,00
02.07.00	0008.2025	15	Urbanismo	901.500,00
02.07.00	0008.2025	15.452	Serviços Urbanos	901.500,00
02.07.00	0008.2026		Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral	104.500,00
02.07.00	0008.2026	17	Saneamento	104.500,00
02.07.00	0008.2026	17.512	Saneamento Básico Urbano	104.500,00
02.08.00			Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	793.500,00
02.08.00	0009		Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	793.500,00
02.08.00	0009.1016		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	16.500,00
02.08.00	0009.1016	18	Gestão Ambiental	16.500,00
02.08.00	0009.1016	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	16.500,00
02.08.00	0009.1020		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	12.000,00
02.08.00	0009.1020	20	Agricultura	12.000,00
02.08.00	0009.1020	20.606	Extensão Rural	12.000,00
02.08.00	0009.2027		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	415.000,00
02.08.00	0009.2027	18	Gestão Ambiental	415.000,00
02.08.00	0009.2027	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	415.000,00
02.08.00	0009.2118		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	200.000,00
02.08.00	0009.2118	20	Agricultura	200.000,00
02.08.00	0009.2118	20.122	Administração Geral	200.000,00
02.08.00	0009.2119		Programa de Apoio à Agricultura Familiar	65.000,00
02.08.00	0009.2119	20	Agricultura	65.000,00
02.08.00	0009.2119	20.605	Abastecimento	65.000,00
02.08.00	0009.2120		Programa de Apoio ao Fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	2.000,00
02.08.00	0009.2120	20	Agricultura	2.000,00
02.08.00	0009.2120	20.606	Extensão Rural	2.000,00
02.08.00	0009.2121		Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e da Qualidade Sanitária dos Produtos de Origem Animal	18.000,00
02.08.00	0009.2121	20	Agricultura	18.000,00
02.08.00	0009.2121	20.606	Extensão Rural	18.000,00
02.08.00	0009.2122		Programa de Apoio à Pecuária	65.000,00
02.08.00	0009.2122	20	Agricultura	65.000,00
02.08.00	0009.2122	20.606	Extensão Rural	65.000,00
02.09.00			Secretaria Municipal de Transportes	1.638.000,00
02.09.00	0010		Transportes	1.638.000,00
02.09.00	0010.1021		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes	150.000,00
02.09.00	0010.1021	26	Transporte	150.000,00
02.09.00	0010.1021	26.782	Transporte Rodoviário	150.000,00
02.09.00	0010.1053		Construção/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais	170.000,00
02.09.00	0010.1053	26	Transporte	170.000,00
02.09.00	0010.1053	26.782	Transporte Rodoviário	170.000,00
02.09.00	0010.2032		Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	750.000,00
02.09.00	0010.2032	26	Transporte	750.000,00
02.09.00	0010.2032	26.782	Transporte Rodoviário	750.000,00
02.09.00	0010.2033		Manutenção de Estradas Vicinais	367.000,00
02.09.00	0010.2033	26	Transporte	367.000,00
02.09.00	0010.2033	26.782	Transporte Rodoviário	367.000,00
02.09.00	0010.2034		Manutenção de Vias Urbanas	201.000,00
02.09.00	0010.2034	26	Transporte	201.000,00
02.09.00	0010.2034	26.782	Transporte Rodoviário	201.000,00
02.10.01			Fundo Municipal de Saúde	10.829.575,57
02.10.01	0011		Saúde	10.829.575,57
02.10.01	0011.1022		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES	6.500,00
02.10.01	0011.1022	10	Saúde	6.500,00
02.10.01	0011.1022	10.122	Administração Geral	6.500,00
02.10.01	0011.1023		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB	7.000,00
02.10.01	0011.1023	10	Saúde	7.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.10.01	0011.1023	10.301	Atenção Básica	7.000,00
02.10.01	0011.1024		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC	15.000,00
02.10.01	0011.1024	10	Saúde	15.000,00
02.10.01	0011.1024	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.000,00
02.10.01	0011.1025		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS	5.500,00
02.10.01	0011.1025	10	Saúde	5.500,00
02.10.01	0011.1025	10.305	Vigilância Epidemiológica	5.500,00
02.10.01	0011.1042		Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	2.505,74
02.10.01	0011.1042	10	Saúde	2.505,74
02.10.01	0011.1042	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.505,74
02.10.01	0011.1043		Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	384,93
02.10.01	0011.1043	10	Saúde	384,93
02.10.01	0011.1043	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	384,93
02.10.01	0011.2035		Manutenção do BLGES	240.000,00
02.10.01	0011.2035	10	Saúde	240.000,00
02.10.01	0011.2035	10.122	Administração Geral	240.000,00
02.10.01	0011.2036		Manutenção do BLATB - PAB Fixo	3.197.741,20
02.10.01	0011.2036	10	Saúde	3.197.741,20
02.10.01	0011.2036	10.301	Atenção Básica	3.197.741,20
02.10.01	0011.2037		Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família	855.000,00
02.10.01	0011.2037	10	Saúde	855.000,00
02.10.01	0011.2037	10.301	Atenção Básica	855.000,00
02.10.01	0011.2038		Manutenção do BLATB - PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	695.000,00
02.10.01	0011.2038	10	Saúde	695.000,00
02.10.01	0011.2038	10.301	Atenção Básica	695.000,00
02.10.01	0011.2039		Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal	422.000,00
02.10.01	0011.2039	10	Saúde	422.000,00
02.10.01	0011.2039	10.301	Atenção Básica	422.000,00
02.10.01	0011.2040		Manutenção do BLMAC	4.570.000,00
02.10.01	0011.2040	10	Saúde	4.570.000,00
02.10.01	0011.2040	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.570.000,00
02.10.01	0011.2041		Manutenção do BLAFB	270.000,00
02.10.01	0011.2041	10	Saúde	270.000,00
02.10.01	0011.2041	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	270.000,00
02.10.01	0011.2042		Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária	115.000,00
02.10.01	0011.2042	10	Saúde	115.000,00
02.10.01	0011.2042	10.304	Vigilância Sanitária	115.000,00
02.10.01	0011.2043		Manutenção do BLVGS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	350.000,00
02.10.01	0011.2043	10	Saúde	350.000,00
02.10.01	0011.2043	10.305	Vigilância Epidemiológica	350.000,00
02.10.01	0011.2058		Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Região do Sul de Minas	33.290,57
02.10.01	0011.2058	10	Saúde	33.290,57
02.10.01	0011.2058	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.290,57
02.10.01	0011.2061		Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	44.653,13
02.10.01	0011.2061	10	Saúde	44.653,13
02.10.01	0011.2061	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.653,13
02.11.01			Fundo Municipal de Educação	5.052.620,00
02.11.01	0012		Educação	5.052.620,00
02.11.01	0012.1026		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	26.000,00
02.11.01	0012.1026	12	Educação	26.000,00
02.11.01	0012.1026	12.122	Administração Geral	26.000,00
02.11.01	0012.1027		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	250.000,00
02.11.01	0012.1027	12	Educação	250.000,00
02.11.01	0012.1027	12.361	Ensino Fundamental	250.000,00
02.11.01	0012.1028		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	11.500,00
02.11.01	0012.1028	12	Educação	11.500,00
02.11.01	0012.1028	12.365	Educação Infantil	11.500,00
02.11.01	0012.1051		Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	310.000,00
02.11.01	0012.1051	12	Educação	310.000,00
02.11.01	0012.1051	12.361	Ensino Fundamental	310.000,00
02.11.01	0012.1062		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Articuladas - PAR	67.000,00
02.11.01	0012.1062	12	Educação	67.000,00
02.11.01	0012.1062	12.361	Ensino Fundamental	55.000,00
02.11.01	0012.1062	12.365	Educação Infantil	12.000,00
02.11.01	0012.2044		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	485.000,00
02.11.01	0012.2044	12	Educação	485.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

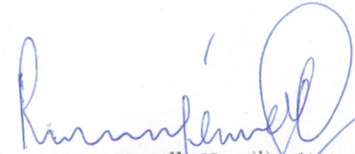
Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

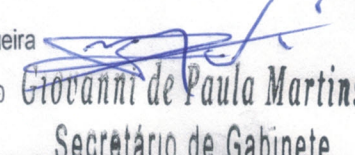
Exercício de 2026

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.11.01	0012.2044	12.122	Administração Geral	485.000,00
02.11.01	0012.2045		Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação	152.000,00
02.11.01	0012.2045	12	Educação	152.000,00
02.11.01	0012.2045	12.272	Previdência do Regime Estatutário	152.000,00
02.11.01	0012.2046		Manutenção da Merenda Escolar	240.000,00
02.11.01	0012.2046	12	Educação	240.000,00
02.11.01	0012.2046	12.306	Alimentação e Nutrição	240.000,00
02.11.01	0012.2048		Manutenção do Ensino Fundamental	770.000,00
02.11.01	0012.2048	12	Educação	770.000,00
02.11.01	0012.2048	12.361	Ensino Fundamental	770.000,00
02.11.01	0012.2049		Manutenção do Transporte Escolar	2.188.220,00
02.11.01	0012.2049	12	Educação	2.188.220,00
02.11.01	0012.2049	12.361	Ensino Fundamental	2.188.220,00
02.11.01	0012.2050		Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	79.900,00
02.11.01	0012.2050	12	Educação	79.900,00
02.11.01	0012.2050	12.365	Educação Infantil	79.900,00
02.11.01	0012.2051		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	16.000,00
02.11.01	0012.2051	12	Educação	16.000,00
02.11.01	0012.2051	12.366	Educação de Jovens e Adultos	16.000,00
02.11.01	0012.2052		Manutenção da Educação Especial Básica	35.000,00
02.11.01	0012.2052	12	Educação	35.000,00
02.11.01	0012.2052	12.367	Educação Especial	35.000,00
02.11.01	0012.2053		Manutenção da Educação Especial	130.000,00
02.11.01	0012.2053	12	Educação	130.000,00
02.11.01	0012.2053	12.367	Educação Especial	130.000,00
02.11.01	0012.2064		Manutenção da Educação Infantil - Creche	81.500,00
02.11.01	0012.2064	12	Educação	81.500,00
02.11.01	0012.2064	12.365	Educação Infantil	81.500,00
02.11.01	0012.2065		Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior	110.000,00
02.11.01	0012.2065	12	Educação	110.000,00
02.11.01	0012.2065	12.363	Ensino Profissional	110.000,00
02.11.01	0012.2070		Manutenção das Atividades Financiadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR	44.500,00
02.11.01	0012.2070	12	Educação	44.500,00
02.11.01	0012.2070	12.361	Ensino Fundamental	12.500,00
02.11.01	0012.2070	12.365	Educação Infantil	32.000,00
02.11.01	0012.2071		Manutenção da Educação Especial Básica	46.000,00
02.11.01	0012.2071	12	Educação	46.000,00
02.11.01	0012.2071	12.367	Educação Especial	46.000,00
02.11.01	0012.2123		Cursos Preparatórios e Profissionalizantes	10.000,00
02.11.01	0012.2123	12	Educação	10.000,00
02.11.01	0012.2123	12.363	Ensino Profissional	10.000,00
02.11.02			FUNDEB	4.673.600,00
02.11.02	0012		Educação	4.673.600,00
02.11.02	0012.2047		Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério	2.986.000,00
02.11.02	0012.2047	12	Educação	2.986.000,00
02.11.02	0012.2047	12.361	Ensino Fundamental	2.986.000,00
02.11.02	0012.2048		Manutenção do Ensino Fundamental	720.000,00
02.11.02	0012.2048	12	Educação	720.000,00
02.11.02	0012.2048	12.361	Ensino Fundamental	720.000,00
02.11.02	0012.2049		Manutenção do Transporte Escolar	85.000,00
02.11.02	0012.2049	12	Educação	85.000,00
02.11.02	0012.2049	12.361	Ensino Fundamental	85.000,00
02.11.02	0012.2050		Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	329.600,00
02.11.02	0012.2050	12	Educação	329.600,00
02.11.02	0012.2050	12.365	Educação Infantil	329.600,00
02.11.02	0012.2051		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	20.000,00
02.11.02	0012.2051	12	Educação	20.000,00
02.11.02	0012.2051	12.366	Educação de Jovens e Adultos	20.000,00
02.11.02	0012.2052		Manutenção da Educação Especial Básica	76.000,00
02.11.02	0012.2052	12	Educação	76.000,00
02.11.02	0012.2052	12.367	Educação Especial	76.000,00
02.11.02	0012.2064		Manutenção da Educação Infantil - Creche	457.000,00
02.11.02	0012.2064	12	Educação	457.000,00
02.11.02	0012.2064	12.365	Educação Infantil	457.000,00

Total Geral

41.962.043,68


Raulysson Magalhães Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro: MG-07708710-0
CPF: 889.215.736-15

Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0001 - Processo Legislativo				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1060 - Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo	01.01.00	01.031	5.000,00	
2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	01.01.00	01.031	622.500,00	
2068 - Manutenção da Escola do Legislativo	01.01.00	01.031	53.800,00	
Total do Programa 0001 - Processo Legislativo			681.300,00	

Programa: 0002 - Atividades Administrativas e Operacionais				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1001 - Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo	01.01.00	01.122	90.000,00	
1002 - Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal	01.01.00	01.122	30.000,00	
2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara	01.01.00	01.122	1.043.750,00	
Total do Programa 0002 - Atividades Administrativas e Operacionais			1.163.750,00	

Programa: 0003 - Administração e Planejamento				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito	02.01.00	04.122	22.000,00	
1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo	02.02.00	04.122	13.000,00	
2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.01.00	04.122	515.000,00	
2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	02.02.00	04.122	2.178.000,00	
2005 - Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica	02.02.00	04.122	50.200,00	
2006 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	02.02.00	06.181	76.800,00	
2007 - Manutenção de Inativos e Pensionistas	02.02.00	04.272	650.000,00	
Total do Programa 0003 - Administração e Planejamento			3.505.000,00	

Programa: 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0001 - Amortização de Dívida Fundada Interna	02.03.00	28.843	370.000,00	
0002 - Juros de Dívida Fundada Interna	02.03.00	28.843	183.750,00	
1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	02.03.00	04.122	11.500,00	
2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos	02.03.00	04.122	570.000,00	
2009 - Manutenção do Serviço de Tesouraria	02.03.00	04.122	109.725,00	
2010 - Manutenção do Serviço de Contabilidade	02.03.00	04.124	287.375,00	
2011 - Manutenção do Serviço de Recursos Humanos	02.03.00	04.128	109.725,00	
2012 - Manutenção do Serviço de Tributação	02.03.00	04.129	217.360,00	
Total do Programa 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos			1.859.435,00	

Programa: 0005 - Turismo e Cultura				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura	02.04.01	13.392	12.000,00	
1009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	02.04.01	23.695	6.500,00	
1058 - Restauro e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC	02.04.02	13.391	187.000,00	
2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares	02.04.01	13.392	920.000,00	
2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	02.04.02	13.391	265.000,00	
2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	02.04.01	23.695	127.000,00	
2111 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	02.04.01	13.392	69.698,99	
Total do Programa 0005 - Turismo e Cultura			1.587.198,99	

Programa: 0006 - Desporto e Lazer				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes	02.05.00	27.812	11.000,00	
1040 - Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão	02.05.00	27.812	58.000,00	
1054 - Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari	02.05.00	27.812	53.000,00	
2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	02.05.00	27.812	262.000,00	
Total do Programa 0006 - Desporto e Lazer			384.000,00	

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0007 - Serviço Social				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1087 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão Administrativa do FMAS	02.06.01	08.122	15.000,00	
1088 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	02.06.01	08.122	4.200,00	
1089 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	02.06.01	08.122	11.000,00	
1090 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Bloco da Proteção Social Básica	02.06.01	08.244	2.300,00	
2019 - Manutenção do Conselho Tutelar	02.06.02	08.243	243.000,00	
2059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02.06.02	08.243	41.000,00	
2062 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	02.06.03	08.241	31.200,00	
2112 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	02.06.01	08.122	201.000,00	
2113 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	02.06.01	08.122	34.500,00	
2114 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	02.06.01	08.122	55.000,00	
2115 - Bloco da Proteção Social Básica	02.06.01	08.244	475.000,00	
2116 - Gestão de Benefícios Eventuais	02.06.01	08.244	65.800,00	
2117 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	02.06.01	08.122	3.500,00	
Total do Programa 0007 - Serviço Social			1.182.500,00	

Programa: 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas	02.07.00	04.122	54.000,00	
1033 - Pavimentação e Obras Complementares	02.07.00	26.782	965.000,00	
1048 - Construção de Poços Artesianos	02.07.00	15.451	150.000,00	
1048 - Construção de Poços Artesianos	02.07.00	17.511	70.000,00	
1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município	02.07.00	15.452	170.000,00	
1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município	02.07.00	17.511	40.000,00	
2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	02.07.00	04.122	3.850.000,00	
2021 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins	02.07.00	15.452	30.000,00	
2022 - Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	02.07.00	15.452	940.000,00	
2023 - Manutenção do Serviço Funerário	02.07.00	15.452	125.000,00	
2024 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	02.07.00	15.452	670.000,00	
2025 - Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água	02.07.00	15.452	901.500,00	
2026 - Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral	02.07.00	17.512	104.500,00	
Total do Programa 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			8.070.000,00	

Programa: 0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1016 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02.08.00	18.541	16.500,00	
1020 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	02.08.00	20.606	12.000,00	
2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02.08.00	18.541	415.000,00	
2118 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	02.08.00	20.122	200.000,00	
2119 - Programa de Apoio à Agricultura Familiar	02.08.00	20.605	65.000,00	
2120 - Programa de Apoio ao Fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	02.08.00	20.606	2.000,00	
2121 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e da Qualidade Sanitária dos Produtos de Origem Animal	02.08.00	20.606	18.000,00	
2122 - Programa de Apoio à Pecuária	02.08.00	20.606	65.000,00	
Total do Programa 0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			793.500,00	

Programa: 0010 - Transportes				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1021 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes	02.09.00	26.782	150.000,00	
1053 - Construção/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais	02.09.00	26.782	170.000,00	
2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	02.09.00	26.782	750.000,00	
2033 - Manutenção de Estradas Vicinais	02.09.00	26.782	367.000,00	
2034 - Manutenção de Vias Urbanas	02.09.00	26.782	201.000,00	
Total do Programa 0010 - Transportes			1.638.000,00	



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2026

Programa: 0011 - Saúde				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1022 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES	02.10.01	10.122	6.500,00	
1023 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB	02.10.01	10.301	7.000,00	
1024 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC	02.10.01	10.302	15.000,00	
1025 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS	02.10.01	10.305	5.500,00	
1042 - Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	02.10.01	10.302	2.505,74	
1043 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	02.10.01	10.302	384,93	
2035 - Manutenção do BLGES	02.10.01	10.122	240.000,00	
2036 - Manutenção do BLATB - PAB Fixo	02.10.01	10.301	3.197.741,20	
2037 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família	02.10.01	10.301	855.000,00	
2038 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	02.10.01	10.301	695.000,00	
2039 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal	02.10.01	10.301	422.000,00	
2040 - Manutenção do BLMAC	02.10.01	10.302	4.570.000,00	
2041 - Manutenção do BLAFB	02.10.01	10.303	270.000,00	
2042 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária	02.10.01	10.304	115.000,00	
2043 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	02.10.01	10.305	350.000,00	
2058 - Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Região do Sul de Minas	02.10.01	10.302	33.290,57	
2061 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	02.10.01	10.302	44.653,13	
Total do Programa 0011 - Saúde			10.829.575,57	

Programa: 0012 - Educação				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1026 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	02.11.01	12.122	26.000,00	
1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	02.11.01	12.361	250.000,00	
1028 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	02.11.01	12.365	11.500,00	
1051 - Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	02.11.01	12.361	310.000,00	
1062 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Articuladas - PAR	02.11.01	12.361	55.000,00	
1062 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Articuladas - PAR	02.11.01	12.365	12.000,00	
2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	02.11.01	12.122	485.000,00	
2045 - Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação	02.11.01	12.272	152.000,00	
2046 - Manutenção da Merenda Escolar	02.11.01	12.306	240.000,00	
2047 - Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério	02.11.02	12.361	2.986.000,00	
2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	02.11.01	12.361	770.000,00	
2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	02.11.02	12.361	720.000,00	
2049 - Manutenção do Transporte Escolar	02.11.01	12.361	2.188.220,00	
2049 - Manutenção do Transporte Escolar	02.11.02	12.361	85.000,00	
2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	02.11.01	12.365	79.900,00	
2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	02.11.02	12.365	329.600,00	
2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.11.01	12.366	16.000,00	
2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.11.02	12.366	20.000,00	
2052 - Manutenção da Educação Especial Básica	02.11.01	12.367	35.000,00	
2052 - Manutenção da Educação Especial Básica	02.11.02	12.367	76.000,00	
2053 - Manutenção da Educação Especial	02.11.01	12.367	130.000,00	
2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.11.01	12.365	81.500,00	
2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.11.02	12.365	457.000,00	
2065 - Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior	02.11.01	12.363	110.000,00	
2070 - Manutenção das Atividades Financiadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR	02.11.01	12.361	12.500,00	
2070 - Manutenção das Atividades Financiadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR	02.11.01	12.365	32.000,00	
2071 - Manutenção da Educação Especial Básica	02.11.01	12.367	46.000,00	
2123 - Cursos Preparatórios e Profissionalizantes	02.11.01	12.363	10.000,00	
Total do Programa 0012 - Educação			9.726.220,00	

Programa: 9999 - Reserva de Contingência				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
9999 - Reserva de Contingência	01.02.00	99.999	2.650,00	
9999 - Reserva de Contingência	02.03.00	99.999	538.914,12	
Total do Programa 9999 - Reserva de Contingência			541.564,12	

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1060 - Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria dos Serviços da Escola do Legislativo		
Produto:	Aquisição de Material Permanente para a Escola do Legislativo		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente para a Escola do Legislativo" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Legislativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			622.500,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2068 - Manutenção da Escola do Legislativo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Escola do Legislativo		
Produto:	Manutenção do Serviço		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			53.800,00

Programa:	0002 - Atividades Administrativas e Operacionais		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1001 - Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Obras de Melhoria no Prédio do Legislativo Municipal		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0002 - Atividades Administrativas e Operacionais		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1002 - Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos Serviços da Câmara Municipal		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0002 - Atividades Administrativas e Operacionais		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.043.750,00

Programa:	0003 - Administração e Planejamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00

Programa:	0003 - Administração e Planejamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - Administração e Planejamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			515.000,00

Programa:	0003 - Administração e Planejamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.178.000,00

Programa:	0003 - Administração e Planejamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2005 - Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Publicidade dos Atos Municipais		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.200,00

Programa:	0003 - Administração e Planejamento		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2006 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Cooperação com o Estado na Segurança Pública		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			76.800,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0003 - Administração e Planejamento		✓ Inclusão
Ação:	2007 - Manutenção de Inativos e Pensionistas		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			650.000,00

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos		✓ Inclusão
Ação:	0001 - Amortização de Dívida Fundada Interna		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Amortização da Dívida Consolidada do Município		
Produto:	Amortização de Dívida		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Amortização de Dívida" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			370.000,00

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos		✓ Inclusão
Ação:	0002 - Juros de Dívida Fundada Interna		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Pagamento de Juros Oriundos da Dívida Fundada		
Produto:	Pagamento de Juros		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Pagamento de Juros" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			183.750,00

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos		✓ Inclusão
Ação:	1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos Serviços das Secretarias de Finanças e Recursos Humanos		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.500,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Financeiras e de Recursos Humanos do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			570.000,00

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2009 - Manutenção do Serviço de Tesouraria		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Financeiras do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			109.725,00

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2010 - Manutenção do Serviço de Contabilidade		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Contábeis do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			287.375,00

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2011 - Manutenção do Serviço de Recursos Humanos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Departamento Pessoal do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			109.725,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos		✓ Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção do Serviço de Tributação		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Tributárias do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de Receitas
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			217.360,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		✓ Inclusão
Ação:	1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades Culturais do Município		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		✓ Inclusão
Ação:	1009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria da Promoção Turística do Município		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.500,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		✓ Inclusão
Ação:	1058 - Restauro e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoramento do Conjunto Paisagístico do Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.04.02 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			187.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			920.000,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.04.02 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			265.000,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Promoção Turística do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			127.000,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2111 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ações Destinadas ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc		
Produto:	Incentivo à Cultura		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Incentivo à Cultura" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			69.698,99



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades da Secretaria Municipal de Esportes		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1040 - Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequar as Dependências do Estádio às Normas de Segurança e Bem Estar da População		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			58.000,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1054 - Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequar às Dependências do Campo de Futebol às Normas de Segurança e Bem Estar da População		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			53.000,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Desportivas no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			262.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1087 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão Administrativa do FMAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades Assistenciais do Município		
Produto:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1088 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades Assistenciais do Município		
Produto:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.200,00

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1089 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades Assistenciais do Município		
Produto:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000,00

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1090 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Bloco da Proteção Social Básica		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades Assistenciais do Município		
Produto:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.300,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão
Ação:	2019 - Manutenção do Conselho Tutelar		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Proteção à Criança e ao Adolescente		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			243.000,00

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão
Ação:	2059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Políticas Municipais de Assistência à Criança e ao Adolescente		
Produto:	Política Municipal da Criança e do Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Meta física relativa a "Política Municipal da Criança e do Adolescente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.000,00

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão
Ação:	2062 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Políticas Municipais de Assistência ao Idoso		
Produto:	Política Municipal do Idoso		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.06.03 - Fundo Municipal do Idoso		
Meta física relativa a "Política Municipal do Idoso" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.200,00

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão
Ação:	2112 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			201.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2113 - Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			34.500,00

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2114 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.000,00

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2115 - Bloco da Proteção Social Básica		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			475.000,00

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2116 - Gestão de Benefícios Eventuais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.800,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0007 - Serviço Social		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2117 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Promovidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.500,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implementação dos Serviços Executados pela Secretaria Municipal de Obras		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			54.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1033 - Pavimentação e Obras Complementares		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Obras de Pavimentação no Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			965.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1048 - Construção de Poços Artesianos		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a Demanda de Abastecimento de Água nos Bairros do Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1048 - Contrução de Poços Artesianos		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a Demanda de Abastecimento de Água nos Bairros do Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender à Demanda por Água Potável da População Municipal		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender à Demanda por Água Potável da População Municipal		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Obras Públicas do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.850.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2021 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de Parques, Praças e Jardins Municipais		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2022 - Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da Limpeza Pública Municipal		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			940.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2023 - Manutenção do Serviço Funerário		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção dos Cemitérios Municipais		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			125.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2024 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção dos Serviços Públicos de Iluminação		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			670.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão
Ação:	2025 - Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Abastecimento de Água no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			901.500,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		✓ Inclusão
Ação:	2026 - Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Saneamento no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			104.500,00

Programa:	0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		✓ Inclusão
Ação:	1016 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades de Preservação do Meio Ambiente		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.500,00

Programa:	0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		✓ Inclusão
Ação:	1020 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		✓ Inclusão
Ação:	2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			415.000,00

Programa:	0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		✓ Inclusão
Ação:	2118 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Assegurar o funcionamento contínuo, eficaz e transparente da Secretaria para execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e valorização das atividades agropecuárias do Município.		
Produto:	Suporte técnico e operacional para execução de políticas públicas		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Suporte técnico e operacional para execução de políticas públicas" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		✓ Inclusão
Ação:	2119 - Programa de Apoio à Agricultura Familiar		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fortalecimento da agricultura familiar por meio da valorização dos agricultores locais, incentivo à produção sustentável e acesso as políticas públicas.		
Produto:	Apoio ao Produtor Rural		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Apoio ao Produtor Rural" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.000,00

Programa:	0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		✓ Inclusão
Ação:	2120 - Programa de Apoio ao Fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável		
Produto:	Valorização e qualificação do Conselho - CMDRS		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Valorização e qualificação do Conselho - CMDRS" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2121 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e da Qualidade Sanitária dos Produtos de Origem Animal		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir a segurança sanitária e a qualidade dos produtos de origem animal produzidos no Município		
Produto:	Fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal - SIM		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Fortalecer o Serviço de Inspeção Municipal - SIM" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.000,00

Programa:	0009 - Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2122 - Programa de Apoio à Pecuária		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Promover o fortalecimento da atividade pecuária no Município, visando o aumento da produtividade, geração de renda e desenvolvimento rural sustentável.		
Produto:	Apolar ao produtor rural		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Apoiar ao produtor rural" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.000,00

Programa:	0010 - Transportes		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1021 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0010 - Transportes		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1053 - Construção/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a Infraestrutura de Acesso em Estradas Vicinais		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			170.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0010 - Transportes		✓ Inclusão
Ação:	2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			750.000,00

Programa:	0010 - Transportes		✓ Inclusão
Ação:	2033 - Manutenção de Estradas Vicinais		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Estradas Vicinais do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			367.000,00

Programa:	0010 - Transportes		✓ Inclusão
Ação:	2034 - Manutenção de Vias Urbanas		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de Vias Urbanas do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			201.000,00

Programa:	0011 - Saúde		✓ Inclusão
Ação:	1022 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades de Gestão do SUS		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.500,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1023 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria nas Ações de Atenção Básica em Saúde	
Produto:	Aquisição de Material Permanente	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.000,00

Programa:	0011 - Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1024 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria nas Ações de Assistência Especializada em Saúde	
Produto:	Aquisição de Material Permanente	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.000,00

Programa:	0011 - Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1025 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria nas Ações de Vigilância Sanitária em Saúde.	
Produto:	Aquisição de Material Permanente	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.500,00

Programa:	0011 - Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1042 - Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Implementação de Recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.505,74



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1043 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Implementação de Recursos para o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		384,93

Programa:	0011 - Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2035 - Manutenção do BLGES	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Gestão do SUS	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		240.000,00

Programa:	0011 - Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2036 - Manutenção do BLATB - PAB Fixo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.197.741,20

Programa:	0011 - Saúde	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2037 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do Programa Saúde da Família	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		855.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Saúde		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2038 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			695.000,00

Programa:	0011 - Saúde		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2039 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Programa de Saúde Bucal do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			422.000,00

Programa:	0011 - Saúde		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2040 - Manutenção do BLMAC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Ações Classificadas no Bloco de Assistência Especializada em Saúde		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.570.000,00

Programa:	0011 - Saúde		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2041 - Manutenção do BLAFB		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			270.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0011 - Saúde		✓ Inclusão
Ação:	2042 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			115.000,00

Programa:	0011 - Saúde		✓ Inclusão
Ação:	2043 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	0011 - Saúde		✓ Inclusão
Ação:	2058 - Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Região do Sul de Minas		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implementação de Recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas		
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			33.290,57

Programa:	0011 - Saúde		✓ Inclusão
Ação:	2061 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implementação de Recursos para o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço		
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde		
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.653,13



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1026 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria nas Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Produto:	Aquisição de Material Permanente	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		26.000,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Implementação de Recursos para as Escolas de Ensino Fundamental	
Produto:	Aquisição de Material Permanente	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		250.000,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1028 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Implementação de Recursos para as Escolas de Educação Infantil - Pré-Escola e Creche	
Produto:	Aquisição Material Permanente	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Aquisição Material Permanente" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		11.500,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1051 - Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atender a Demanda de Alunos do Município e Proporcionar Melhoria na Infraestrutura da Rede de Educação	
Produto:	Realização de Obras	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		310.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1062 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Articuladas - PAR	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria no Atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	
Produto:	Aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		55.000,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	1062 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Articuladas - PAR	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria no Atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	
Produto:	Aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		485.000,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2045 - Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Pagamento de Inativos	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		152.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2046 - Manutenção da Merenda Escolar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Fornecimento de Merenda ao Alunos das Escolas Municipais	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		240.000,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2047 - Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.986.000,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		770.000,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		720.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2049 - Manutenção do Transporte Escolar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Fornecimento de Transporte aos Alunos do Município	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.188.220,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2049 - Manutenção do Transporte Escolar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Fornecimento de Transporte aos Alunos do Município	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		85.000,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil na Pré-Escola	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		79.900,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil na Pré-Escola	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		329.600,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0012 - Educação		✓ Inclusão
Ação:	2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.000,00

Programa:	0012 - Educação		✓ Inclusão
Ação:	2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - EJA		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0012 - Educação		✓ Inclusão
Ação:	2052 - Manutenção da Educação Especial Básica		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Especial Básica		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	0012 - Educação		✓ Inclusão
Ação:	2052 - Manutenção da Educação Especial Básica		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Especial Básica		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			76.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0012 - Educação		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2053 - Manutenção da Educação Especial		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Educação Especial no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			130.000,00

Programa:	0012 - Educação		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - Creche		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			81.500,00

Programa:	0012 - Educação		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - Creche		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			457.000,00

Programa:	0012 - Educação		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2065 - Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo ao Ensino Superior		
Produto:	Concessão de Bolsas a Estudantes		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Concessão de Bolsas a Estudantes" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2070 - Manutenção das Atividades Financiadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhoria no Atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.500,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2070 - Manutenção das Atividades Financiadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhoria no Atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		32.000,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2071 - Manutenção da Educação Especial Básica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Educação Especial Básica no Município	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		46.000,00

Programa:	0012 - Educação	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2123 - Cursos Preparatórios e Profissionalizantes	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Promoção de cursos gratuitos de curta e média duração.	
Produto:	Incentivar a capacitação e qualificação profissional	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Incentivar a capacitação e qualificação profissional" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	9999 - Reserva de Contingência		✓ Inclusão
Ação:	9999 - Reserva de Contingência		Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	Financiamento de Passivos Contingentes		
Produto:	Passivos Contingentes		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.02.00 - Serviço de Finanças da Câmara		
Meta física relativa a "Passivos Contingentes" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.650,00

Programa:	9999 - Reserva de Contingência		✓ Inclusão
Ação:	9999 - Reserva de Contingência		Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	Financiamento de Passivos Contingentes		
Produto:	Passivos Contingentes		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Passivos Contingentes" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			538.914,12

Alonso Marcelo Otton Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Ramlysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

Giovanni de Paula Martin
Secretário de Gestão